JORNAL OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PR

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 DE JULHO DE 2014

ANO 2026/ Nº 2634
06 DE JULHO DE 2026

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ 2

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 2

EDITAL Nº 004/2026 – SMCT - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS DA OFICINA MUNICIPAL DE CERÂMICA 2

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 4

PORTARIA Nº492/2026 4

PORTARIA Nº502/2026 6

PORTARIA Nº506/2026 7

PORTARIA Nº509/2026 7

PORTARIA Nº510/2026 8

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO 9

DECRETO 219/2026 9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO 9

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 42/2026 9

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS 10

3° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 568/2.024, REFERENTE AO REAJUSTE DO NOS TERMOS DO ARTIGO ART. 136 DA LEI Nº 14.133/2021. 10

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 221/2.025. 11

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2.026 12

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 320/2.024 12

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 173/2.025 13

CÂMARA MUNICIPAL 13

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - INEX Nº. 017/2026 13

PORTARIA N° 0017/2026 14

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº. 017/2026-CMI 15

SAMAE 16

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2026 16

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2026 16

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-06T19:00:00-0300

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

EDITAL Nº 004/2026 – SMCT - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS DA OFICINA MUNICIPAL DE CERÂMICA

EDITAL Nº 004/2026 – SMCT

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS DA OFICINA MUNICIPAL DE CERÂMICA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE IBIPORÃ, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para seleção de alunos regularmente matriculados na Oficina Municipal de Cerâmica para participação na Visita Técnica de Formação em Cerâmica, a ser realizada no Município de Indiana/SP, no dia 22 de julho de 2026, conforme a Proposta de Visita Técnica aprovada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e isonomia previstos no art. 37 da Constituição Federal.

1. OBJETIVO

1.1 A visita técnica tem como finalidade proporcionar aos alunos experiências práticas de aprendizagem, por meio da observação dos processos produtivos, intercâmbio de conhecimentos e contato com diferentes técnicas de produção cerâmica, complementando as atividades desenvolvidas na Oficina Municipal de Cerâmica.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão disponibilizadas **10 (dez) vagas** para alunos regularmente matriculados e frequentando a Oficina Municipal de Cerâmica.

3. DOS REQUISITOS

3.1 Poderão participar da seleção os alunos que:

- estejam regularmente matriculados na Oficina Municipal de Cerâmica;
- estejam frequentando regularmente as atividades da oficina;
- realizem inscrição no prazo estabelecido neste edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas no período de **07 a 15 de julho de 2026**, mediante preenchimento da **Lista de Interesse**, disponibilizada pela Coordenação da Oficina Municipal de Cerâmica.

4.2 A inscrição implica ciência e concordância do candidato com todas as normas estabelecidas neste Edital.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 Caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas disponíveis, a classificação obedecerá aos seguintes critérios, nesta ordem:

I – maior índice de frequência nas atividades da Oficina Municipal de Cerâmica;

II – maior participação em feiras, exposições, mostras, eventos culturais e demais ações promovidas ou apoiadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, representando a Oficina Municipal de Cerâmica;

III – maior tempo de participação na Oficina Municipal de Cerâmica;

IV – persistindo empate, será realizado sorteio pela Coordenação do Núcleo de Artes Visuais, com registro em ata.

§1º A classificação final será divulgada em ordem decrescente, conforme os critérios estabelecidos neste edital.

§2º Os candidatos não classificados dentro do número de vagas formarão cadastro de suplentes, observada a ordem de classificação.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-06T19:00:00-0300

6. DO RESULTADO

6.1 O resultado da seleção será divulgado pela Coordenação do Núcleo de Artes Visuais, após análise dos critérios estabelecidos neste edital, no mural da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, na Oficina Municipal de Cerâmica e pelos meios oficiais de comunicação utilizados pela Secretaria.

6.2 Havendo desistência ou impedimento de qualquer aluno selecionado antes da realização da visita técnica, será convocado o candidato subsequente, observada a ordem de classificação.

7. DAS RESPONSABILIDADES DOS PARTICIPANTES

7.1 Os alunos selecionados deverão:

- participar integralmente da programação da visita;
- cumprir os horários estabelecidos;
- permanecer com o grupo durante toda a atividade;
- respeitar as orientações da coordenação;
- observar as normas dos locais visitados;
- zelar pelo patrimônio público e privado;
- manter comportamento compatível com a representação institucional do Município.
- comunicar imediatamente à Coordenação eventual impossibilidade de participação, possibilitando a convocação de suplente.

As despesas com alimentação e eventuais compras pessoais serão de responsabilidade exclusiva dos participantes.

8. DA VISITA TÉCNICA

Data: 22 de julho de 2026

Saída: 05h30

Retorno previsto: 20h30

Destino: Indiana – SP

Transporte: Van oficial do Município.

8.1 A programação poderá sofrer alterações por motivos de ordem técnica, logística ou administrativa, sem prejuízo dos objetivos pedagógicos da visita.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os alunos selecionados deverão assinar o Termo de Ciência e Responsabilidade antes da realização da visita técnica.

9.2 A inscrição implica aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Ibiporã, observados os princípios da Administração Pública e o interesse público.

9.4 O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 06 de julho de 2026.

Luciana Masson
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

ANEXO I

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO E DA VISITA TÉCNICA DE FORMAÇÃO EM CERÂMICA

Etapa	**Período/Data**
Publicação do Edital	06/07/2026

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-06T19:00:00-0300

Período de inscrições (Lista de Interesse)	07/07/2026 a 15/07/2026
Análise das inscrições e aplicação dos critérios de seleção	16/07/2026
Divulgação do resultado preliminar	16/07/2026
Prazo para interposição de recurso	17/07/2026
Análise dos recursos	20/07/2026
Divulgação do resultado final	20/07/2026
Assinatura do Termo de Ciência e Responsabilidade pelos selecionados	Até 21/07/2026
Realização da Visita Técnica de Formação em Cerâmica	22/07/2026
Apresentação e compartilhamento das experiências com os demais alunos da Oficina	Data a ser definida pela Coordenação

Observações

1. O resultado será divulgado no mural da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e pelos meios oficiais de comunicação da Oficina Municipal de Cerâmica.
2. O não comparecimento para assinatura do Termo de Ciência e Responsabilidade, no prazo estabelecido, implicará desistência da vaga, podendo ser convocado o próximo candidato classificado.
3. O cronograma poderá ser alterado por necessidade administrativa, mediante divulgação prévia pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Publicado por: Marianna Reghin
Código identificador: e178f13c-daf8-4773-99ef-57b27b131997

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº492/2026

PORTARIA Nº 492, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

Súmula: Remove servidores de local de trabalho.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 32 da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER os servidores abaixo relacionados, por motivo de mudança de local de trabalho:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Doc.	Matrí.	Nome	De:	Para:	A partir de:
Proc. Digital 9075/2026	79261	ALAN SOARES DO NASCIMENTO	Centro De Atendimento Psicossocial - CAPS Infantil	Centro de Abastecimento Farmacêutico - CAFI	24/06/2026
Proc. Digital 8964/2026	51831	ALINE CRISTINA DA SILVA	UPA - Unidade de Pronto Atendimento	Divisão Administrativa	17/06/2026

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-06T19:00:00-0300

Proc. Digital 9927/2026	36881	EVILASIO ALVES DE OLIVEIRA	Divisão De Serviço De Atendimento Móvel De Urgência - SAMU	Unidade Básica de Saúde José Silva Sá	01/06/2026
Proc. Digital 9927/2026	39011	JULIO TAKESHI SAWADA	Unidade De Transporte Sanitário - UTS	Centro de Abastecimento Farmacêutico - CAFI	29/06/2026
Proc. Digital 9556/2026	43701	NICOLE LOPES DA SILVA	Unidade Básica De Saúde Dr. Mauro Feu Figueiras	Centro de Abastecimento Farmacêutico - CAFI	22/06/2026
Proc. Digital 8406/2026	91441	SUZANE DE CASTRO BUENO	Departamento De Atenção Primaria À Saúde	Unidade Básica De Saúde Dr. Eugenio Dal Molin	10/06/2026
Proc. Digital 8967/2026	49901	TALITA CRISTINA GALVAO	Centro de Abastecimento Farmacêutico - CAFI	UPA - Unidade de Pronto Atendimento	01/06/2026
Proc. Digital 9927/2026	10931	VALDENIR ALVES DE OLIVEIRA	Unidade De Transporte Sanitário - UTS	UPA - Unidade de Pronto Atendimento	19/06/2026
Proc. Digital 9927/2026	15411	VALTER ROGERIO BETETTE	Unidade De Transporte Sanitário - UTS	Unidade Básica de Saúde Olemário Mendes Borges	29/06/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Doc.	Matrí.	Nome	De:	Para:	A partir de:
Processo Digital 7741/2026	37031 43281	DEBORA CAROLINE E SILVA GOMES RODRIGUES	Escola Municipal Prof. Helena Hatsue Kakitani	Complexo Educacional Municipal Prefeito Alberto Spiaci	08/06/2026
***	51411	EDNEIA APARECIDA BARBARA	Centro Municipal De Educação Infantil Padre Cláudio Romano	Centro Municipal De Educação Infantil Profª Bárbara Machado de Oliveira	02/02/2026
***	79301	PAULA APARECIDA STEFANO	Centro Municipal De Educação Infantil Precioso Tesouro	Centro Municipal De Educação Infantil Padre Cláudio Romano	25/05/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Doc.	Matrí.	Nome	De:	Para:	A partir de:
Processo Digital 921/2026	44591	AMANDA CAMILOTTI SIQUEIRA	Centro de Referência de Assistência Social CRAS – Aparecida P. Pelisson (Centro)	CREAS - Centro De Refer. Especializada De Assistência Social	12/05/2026
Processo Digital 921/2026	37681	ANA PAULA DA SILVA PEREIRA	Centro de Referência de Assistência Social CRAS – Aparecida P. Pelisson (Centro)	CREAS - Centro De Refer. Especializada De Assistência Social	22/04/2026
Processo Digital 921/2026	37231	LISA MITIKO KOGA KURIKI	CREAS - Centro De Refer. Especializada De Assistência Social	Centro de Referência de Assistência Social CRAS – Aparecida P. Pelisson (Centro)	22/04/2026

REMOÇÃO ENTRE SECRETARIAS:

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-06T19:00:00-0300

Doc.	Matrí.	Nome	De:	Para:	A partir de:
Proc. Digital 9927/2026	48021	ANDRE RODRIGUES RAMOS	Unidade De Transporte Sanitário - UTS	Secretaria Mun.de Esportes, Recreação e Lazer - Departamento de Esportes, Recreação e Lazer	15/06/2026
Proc. Digital 9927/2026	41091	CLEOSMIR SOARES GRIZOSTE	Unidade De Transporte Sanitário - UTS	Sec. Mun. de Educação – Dep.Administrativo - Divisão de Transporte Escolar	03/06/2026
Proc. Digital 9927/2026	43571	MARCOS MIGUEL	Unidade De Transporte Sanitário - UTS	Sec. Mun. de Educação – Dep.Administrativo - Divisão de Transporte Escolar	01/06/2026
Proc. Digital 9927/2026	40911	RAFAEL DE ALMEIDA	Unidade De Transporte Sanitário - UTS	Sec. Mun. de Educação – Dep.Administrativo - Divisão de Transporte Escolar	01/07/2026
Proc. Digital 9927/2026	39691	VALDIR APARECIDO DE PAULA	Unidade De Transporte Sanitário - UTS	Secretaria Mun. de Assistência Social - Departamento de Assistência Social	01/06/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas (Interina)	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: eb911218-e8fc-44a1-ac8a-44f583a262ac

PORTARIA Nº502/2026

PORTARIA Nº 502, DE 01 DE JULHO DE 2026.

Súmula: Concede Abono de Permanência.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o artigo 105 da Lei Municipal 2809/2015, que dispõe do RPPS Regime Próprio de Previdência Social;

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 047/2005;

CONSIDERANDO os Processos Digitais nº. 9235/2026 e 2989/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MARCIA REGINA BURIN,** matrícula **20821,** o valor correspondente à sua Contribuição Previdenciária mensal, a título de **Abono de Permanência**, retroativo à 02 de março de 2026.

Art. 2º. Conceder à servidora **DENISE FABRINI CASTOLDO,** matrícula **19021,** aposentada em 01 de junho de 2026, o valor correspondente à sua Contribuição Previdenciária mensal, a título de **Abono de Permanência**, retroativo à 10 de abril de 2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas (Interina)	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-06T19:00:00-0300

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 016b6226-44ec-4cf8-a781-99d7d9dd2834

PORTARIA Nº506/2026

PORTARIA Nº 506, DE 03 DE JULHO DE 2026.

Súmula: Destitui o Adicional de Insalubridade atribuído a servidores.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o inciso II, do §2º, do Artigo 201, do Estatuto dos Servidores do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO a mudança de lotação dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º. Destituir o Adicional de Insalubridade de 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, atribuído aos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

PROT.	MATR.	SERVIDOR	A PARTIR DE	PORTARIA QUE ATRIBUIU
Proc. Digital 9927/2026	48021	ANDRE RODRIGUES RAMOS	15/06/2026	118/2025
Proc. Digital 9927/2026	41091	CLEOSMIR SOARES GRIZOSTE	03/06/2026	446/2020
Proc. Digital 9927/2026	43571	MARCOS MIGUEL	01/06/2026	644/2018
Proc. Digital 9927/2026	40911	RAFAEL DE ALMEIDA	01/07/2026	644/2018
Proc. Digital 9927/2026	39691	VALDIR APARECIDO DE PAULA	01/06/2026	684/2025

Art. 2º. Destituir o Adicional de Insalubridade de 20% (vinte) por cento, sobre o Salário Mínimo Nacional, atribuído à servidora ocupante de cargo em Comissão, abaixo relacionada, conforme segue:

PROT.	MATR.	SERVIDOR	A PARTIR DE	PORTARIA QUE ATRIBUIU
Proc. Digital 8964/2026	51831	ALINE CRISTINA DA SILVA	17/06/2026	395/2026

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas (Interina)	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 136513b1-be48-4ba4-af82-3ae9c35101e6

PORTARIA Nº509/2026

PORTARIA Nº 509, DE 03 DE JULHO DE 2026.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-06T19:00:00-0300

Súmula: Dispõe sobre o prosseguimento do Processo Administrativo nº 014/2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que cessaram os motivos que ensejaram a suspensão do Processo Administrativo nº 014/2025, determinada pela Portaria nº 294, 27 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o prosseguimento da tramitação do Processo Administrativo nº 014/2025, a partir de 03 de julho de 2026.

Art. 2º A Comissão Especial do Processo Administrativo Disciplinar deverá dar continuidade aos atos processuais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 634170a0-d2e7-4925-aa15-e80203c0e69d

PORTARIA Nº510/2026

PORTARIA Nº 510, DE06 DE JULHO DE 2026.

Súmula: Designa Junta Multidisciplinar.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

Considerando o Processo Digital nº. 10691/2026 da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional.

RESOLVE

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo relacionados para compor a Junta Multidisciplinar desta Prefeitura Municipal, responsável pela avaliação da candidata **LAIS BRUNA FELIX**, aprovada para o cargo de Professor Docente nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º Ano), no Teste Seletivo Simplificado instituído pelo Edital nº 090/2025, convocada na 1ª classificação – Pessoa com Deficiência (PCD), conforme Edital de Convocação nº 036, de 13 de abril de 2026:

· Dr. ANTONIO ADOLFO MENDES GONTIJO – CRM/PR 28724;

· Dr. RAFAEL YANAGIURA GOMES – CRM/PR 45164;

· Dr. THIAGO MURA CASTELLANI – CRM/PR 20730;

· Terapeuta Ocupacional GISLAINE APARECIDA NASCIMENTO ANTONANGELO – CREFITO 24818- TO

· Professora ARIANE REGINA CAZZARO SILVA – Matricula 36501

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas (Interina)	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 77292dd3-d8d6-40b8-b6a3-05330fda500f

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-06T19:00:00-0300

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO

DECRETO 219/2026

DECRETO N° 219/2026 DE 22 DE JUNHO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 7.679/2026.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado em conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO DA "AREA DE TERRAS" DESTACADA DO LOTE 07, da GLEBA IBIPORÃ – Ibiporã PR., medindo 52.509,00M² (CINQUENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E NOVE METROS QUADRADOS), matricula de Cartório nº 1.386, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

"AREA DE TERRAS" REMANESCENTE.....MEDINDO 28.120,46M²

"AREA DE TERRAS" INSTITUCIONAL 1.....MEDINDO 3.728,54M²

"AREA DE TERRAS" INSTITUCIONAL 2.....MEDINDO 2.728,43M²

"AREA DE TERRAS" INSTITUCIONAL 3.....MEDINDO 4.522,86M²

"AREA DE TERRAS" INSTITUCIONAL 4.....MEDINDO 7.017,91M²

"AREA DE TERRAS" INSTITUCIONAL 5.....MEDINDO 6.390,80M²

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial o Decreto 530/2010, publicado em 10 de dezembro de 2010.

JUNIOR FREDERICO ALIANO

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Suellen Galdino
Código identificador: 8d614a9d-72f3-4de6-b860-edfa022f7f3e

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 42/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1281/2026

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2026 - PMI

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-06T19:00:00-0300

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática.

Vigência do contrato: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Prazo de pagamento: até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal.

Acolhimento a partir: **08 h 00 min do dia 08/07/2026**

Fim recebimento das propostas: **08 h 40 min do dia 17/07/2026**

Início da sessão / disputa de lances: **09 h 00 min do dia 17/07/2026**

Valor: R$ 1,744,278.06 (um milhão, setecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e setenta e oito reais e seis centavos).

Informações: Avenida dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br.

Publicado por: Isabele Rigoni Librais
Código identificador: 317d1ee0-9263-4159-acb6-b57efff1577a

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

3° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 568/2.024, REFERENTE AO REAJUSTE DO NOS TERMOS DO ARTIGO ART. 136 DA LEI Nº 14.133/2021.

Contrato nº 568/2.024

Inexigibilidade nº 29/2.024 - PMI

Processo Administrativo nº 955/2.024

Processo Digital nº 9450/2.026

Objeto do Contrato: Aquisição de vale transporte para deslocamento de passageiros entre as cidades de Ibiporã e Londrina/PR.

I

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1. MUNICÍPIO DE IBIPORÃ e **TRANSPORTE COLETIVO DE ROLANDIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, MF/CNPJ sob nº. 84.814.029/0001-05, com sede na Rua Messias Wilmar de Souza, Setor 05, n° 756 - CEP: 86.025-190, na cidade de Londrina/PR, neste ato representada pelo Sr. **PAULO SÉRGIO BONGIOVANNI**, brasileiro, casado, inscrito no RG. sob n°. 8.411.120-3 SSP/SP, e no CPF-MF sob n°. 051.061.748-48, residente e domiciliado na cidade de Londrina/PR, doravante denominada **CONTRATADA,** já qualificada no contrato em epígrafe, celebram o presente termo reajuste contratual, nos termos do Artigo 136 da Lei nº 14.133/2021, que passará a ser regido pelas seguintes cláusulas e condições:

II

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO DO ATO

2. Celebra-se o presente apostilamento ao contrato considerando solicitação de reajuste contratual do Contrato nº 568/2024, decorrente da Inexigibilidade nº 29/2024, em razão da atualização tarifária autorizada pela Resolução AGEPAR nº 038/2026, que aprovou os índices de reajuste aplicáveis ao transporte coletivo. Considerando o Ofício nº 007/2026 encaminhado pela empresa TCR Transporte Coletivo Rolândia Ltda., bem como a vigência das novas tabelas tarifárias a partir de 15 de junho de 2026, solicita-se a formalização do reajuste do valor unitário da passagem de R$ 6,20 para R$ 6,50, com efeitos a partir da referida data, em conformidade com a regulamentação vigente e documentos anexos ao Processo Digital n° 9.450/2.026, da Secretaria Municipal de Saúde.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-06T19:00:00-0300

III

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

3. O presente termo de apostilamento tem por objeto: O reajuste a ser aplicado ao Contrato nº 568/2024, solicitado através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Ofício Circular nº 07/2.026 recebido da empresa TCR Transportes Coletivo de Rolândia:

· Reajuste unitário da tarifa de **R$ 6,20 (seis reais e vinte centavos), p**ara o valor de **R$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos)**, com vigência a partir de 15 de junho de 2.026, para a Inexigibilidade nº 29/2.024, Contrato nº 568/2.024.

IV

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4. O presente Termo entrará em vigência a partir da data de sua publicação no Jornal Oficial do Municipio.

V

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 568/2.024, Processo de Inexigibilidade nº 29/2.024.

VI

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

6. A eficácia deste Termo fica condicionada à assinatura das partes, publicação resumida do instrumento pela Administração.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Fernanda Vilande
Código identificador: 35ef8577-4d71-4556-863c-b20e624bef8c

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 221/2.025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: ÓTICAS SANTA TERESA LTDA – CNPJ/MF: 48.065.444/0001-31.

Proc. Adm. nº 1.082/2.025 **– Pregão Eletrônico nº** 46/2.025 **– Contrato n**º 221/2.025 **– Processo Digital n**º 9.403/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para fornecimento de Órteses Oculares (armação + lentes) para atender pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO:

· Acréscimo de 25% do Lote 3 - ***Item 52781 – Óculos adulto com armação de acetato, multifocal com esférico de 0 a 8 graus***, equivalente a **200 unidades**, no valor de R$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais), conforme artigo 124 da Lei n° 14.133/2.021, e previsto na Cláusula Décima Sexta do referido Contrato.

· Com esse acréscimo o valor do Contrato passará de **R$ 178.475,00 (cento e setenta e oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais)**, para o valor de **R$ 200.475,00 (duzentos mil quatrocentos e setenta e cinco reais).**

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: Este Aditivo entrará em vigência a partir da data de sua publicação no Jornal Oficial do Município.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-06T19:00:00-0300

Publicado por: Fernanda Vilande
Código identificador: 157584e9-2deb-482a-8ed1-5e1a536c016d

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2.026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã - Estado do Paraná.

CONTRATADA: RACIONAL FORROS E BRISES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ/MF: 04.324.036/0001-81.

Proc. Adm. nº 1.179/2.025 **– Concorrência Pública nº** 14/2.025 **– Contrato nº** 28/2.026 **– Processo Digital nº** 9.456/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para o fornecimento e a instalação de Brises metálicos do tipo aerodinâmico, conforme Termo de Referência (Sede da Prefeitura e Escola Aldivina).

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· Acréscimo de 4,209459**%** sobre o valor total do Contrato, que corresponde a quantia de **R$ 51.366,35 (cinquenta e um mil trezentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos),** nos termos da Lei nº 14.133/2.021.

· Com esse acréscimo o valor total do contrato passará de R$ 1.220.260,00 (um milhão duzentos e vinte mil duzentos e sessenta reais), para o valor de **R$ 1.271.626,35 (m milhã duzentos e setenta e um mil seiscentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos).**

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: Este Aditivo terá vigência a partir da data de sua publicação no Jornal Oficial do Municipio.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Fernanda Vilande
Código identificador: 8c7d0379-1e9e-4448-aff4-f38560dd2925

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 320/2.024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: M & S COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA - CNPJ/MF: 07.722.786/0001-08.

Proc. Adm. nº 878/2.024 **– Pregão Eletrônico nº** 52/2.024 **– Contrato nº** 320/2.024 **– Processo Digital nº** 9.298/2.025.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de materiais para manutenção em galerias, poços de visita e bocas de lobo.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· Prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, até o dia **07 de julho de 2.027,** conforme previsão no artigo 106 e seguintes da Lei nº 14.133/2.021.

· Reajustar os valores unitários do Contrato em ***4,181230%*** pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, conforme previsto na Lei nº 14.133/2.021 e Cláusula Quinta do Contrato.

· Com esse reajuste, o valor unitário do **Lote 11** passará de R$ 451,00 (quatrocentos e cinquenta e um reais) para **R$ 469,86 (quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos).** Da mesma forma, o valor do **Lote 12** passará de R$ 457,00 (quatrocentos e cinquenta e sete reais) para R$ 476,11 (quatrocentos e setenta e seis reais e onze centavos).

VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência a partir da sua publicação no Jornal Oficial do Município.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-06T19:00:00-0300

Publicado por: Fernanda Vilande
Código identificador: 7dea73cd-1aba-40c1-8023-f5a11b997bc7

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 173/2.025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: IBBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBEDOURO LTDA – CNPJ/MF: 50.456.480/0001-78.

Proc. Adm. nº 1.016/2.025 **– Pregão Eletrônico nº** 36/2.025 **– Protocolo nº** 38.662/2.025 e 40.927/2025.

OBJETO: Aquisição de aparelhos eletroeletrônicos e eletrodomésticos.

O presente termo tem por objeto:

· **A rescisão unilateral** do Contrato supramencionado, em consonância com o disposto no artigo 137, inciso I da Lei nº 14.133/2.021 bem como, na Cláusula Décima Quinta deste e nos demais fundamentos externados nos documentos apresentados nos Protocolos nº 38.662/2.025 e 40.927/2025 emitidos, respectivamente, pela Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde.

Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Fernanda Vilande
Código identificador: a5a559a0-8da4-4ae8-9b20-00e4d7bc4394

CÂMARA MUNICIPAL

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - INEX Nº. 017/2026

Processo Administrativo nº.: 026/2026
Inexigibilidade nº.: 017/2026

Referente: Contratação de empresa para ministrar curso de capacitação técnica para vereadores e assessores parlamentares da Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade nº. 011/2026

Autoriza a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa “CEAP TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA”, para ministrar curso de capacitação técnica para vereadores e assessores parlamentares da Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo nº. 026/2026, referente à Inexigibilidade de Licitação nº. 017/2026, inclusive parecer jurídico, em conformidade com a legalidade exigida para o ato;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada para ministrar curso de capacitação técnica para servidor efetivo da Câmara Municipal de Ibiporã (PR);

CONSIDERANDO que o processo foi homologado em favor da empresa “CEAP TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA”, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.891.611/0001-19, situada à Avenida Osvaldo Rodrigues Cabral, nº. 1570, Centro, CEP: 88.063-015, no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina;

CONSIDERANDO que a contratação direta se fundamenta no artigo 37, XXI, da Constituição Federal, no § 3º do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº. 14.133/2021, e no art. 57 do Ato da Mesa nº. 001/2023;

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-06T19:00:00-0300

CONSIDERANDO que o valor total da contratação é de R$ 11.950,00 (Onze Mil Novecentos e Cinquenta Reais), com prazo de execução correspondente à duração do curso, de 4 (quatro) dias, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 01.001.01.031.0001.2003.3.3.90.39.00.00;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa “CEAP TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA”, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.891.611/0001-19, situada à Avenida Osvaldo Rodrigues Cabral, nº. 1570, Centro, CEP: 88.063-015, no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, para ministrar curso de capacitação técnica para vereadores e assessores parlamentares da Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

Art. 2º A presente contratação direta decorre do Processo Administrativo nº. 026/2026 e da Inexigibilidade de Licitação nº. 017/2026, com fundamento no artigo 37, XXI, da Constituição Federal, no § 3º do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº. 14.133/2021, e no art. 57 do Ato da Mesa nº. 001/2023.

Art. 3º O valor total da contratação é de R$ 11.950,00 (Onze Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 4º O prazo de execução corresponderá à duração do curso, de 4 (quatro) dias, observadas as condições constantes do processo administrativo e do instrumento contratual correspondente.

Art. 5º A despesa decorrente da presente contratação correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
01.001.01.031.0001.2003.3.3.90.39.00.00

Art. 6º Fica o Agente de Contratação autorizado a adotar as providências subsequentes necessárias à formalização da contratação, à emissão dos atos pertinentes e à publicação dos atos legais cabíveis.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Ibiporã, 6 de julho de 2026.

(assinado digitalmente)

RAFAEL EIK BORGES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

Publicado por: Devaldo Gilini Junior
Código identificador: 43761706-d55a-48f0-8177-79c4b025d352

PORTARIA N° 0017/2026

RAFAEL EIK BORGES FERREIRA – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 2.236, de 10 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder ao servidor ARTUR SEBASTIÃO GOMES FERNANDES, que exerce o cargo de Contador do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, matrícula nº 731, as férias regulamentares correspondentes aos exercícios de 2025 – 2026, no período de 12 a 31 de agosto de 2026, na forma do art. 147, §1º, da Lei Municipal nº 2.236/2008.

Art. 2° Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 6 de julho de 2026.

Rafael Eik Ferreira (AVANTE)

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-06T19:00:00-0300

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/43564/PyTSOBmOPYjjtQR5nwYaxCybDVTGevMS.pdf

Publicado por: Camila Talita Amancio de Paula Machado
Código identificador: 8f7ed596-e992-468c-823d-b53102397644

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº. 017/2026-CMI

Processo Administrativo nº.: 026/2026
Inexigibilidade nº.: 017/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante aos documentos acostados ao Processo Administrativo nº. 026/2026 – Inexigibilidade de Licitação nº. 017/2026, inclusive Termo de Referência e Parecer Jurídico, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMOLOGO** o presente processo para contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 37, XXI da Constituição Federal, § 3º do Art. 74, III, f, da Lei 14.133/2021 e Art. 57 do Ato da Mesa nº. 001/2023, no valor total de R$ 11.950,00 (Onze Mil Novecentos e Cinquenta Reais), referentes à contratação da empresa "**CEAP TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA**", inscrita no CNPJ sob o nº. 13.891.611/0001-19, situada à Avenida Osvaldo Rodrigues Cabral, nº. 1570, Centro, CEP: 88.063-015, no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, para ministrar curso de capacitação técnica para vereadores e assessores parlamentares da Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

Ibiporã, 6 de julho de 2026.

(assinado digitalmente)

RAFAEL EIK BORGES FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

Processo Administrativo nº.: 026/2026
Inexigibilidade nº.: 017/2026

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Referente: Processo Administrativo nº. 026/2026, Inexigibilidade de Licitação nº. 017/2026.

Contratante: Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

Contratada: "**CEAP TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA**", inscrita no CNPJ sob o nº. 13.891.611/0001-19, situada à Avenida Osvaldo Rodrigues Cabral, nº. 1570, Centro, CEP: 88.063-015, no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

Objeto: Contratação de empresa para ministrar curso de capacitação técnica para vereadores e assessores parlamentares da Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

Base legal: Artigo 37, XXI da Constituição Federal, § 3º do Art. 74, III, f, da Lei 14.133/2021 e Art. 57 do Ato da Mesa nº. 001/2023.

Prazo de Execução: Duração do curso – 04 (quatro) dias.

Valor total: R$ 11.950,00 (Onze Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Dotação orçamentária:

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

*01.001.01.031.0001.2003.**3.3.90.39.00.00***

Foro: Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 6 de julho de 2026.

(assinado digitalmente)

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-06T19:00:00-0300

RAFAEL EIK BORGES FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

Publicado por: Devaldo Gilini Junior
Código identificador: 91a93bb7-6f8e-4484-a514-99b5f592bcd7

SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 61/2026

Tipo: MENOR VALOR POR ITEM, AMPLA CONCORRÊNCIA COM TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME E EPP.

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em serviço de envio de mensagens de texto para telefones celulares por SMS, com disponibilização de API para integração com o sistema comercial e fornecimento de suporte técnico e operacional

Vigência do contrato: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir de sua publicação, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Prazo de pagamento: Conforme Termo de Referência.

Acolhimento a partir: **08 h 00 min do dia 07/07/2026**

Fim recebimento das propostas: **08 h 40 min do dia 22/07/2026**

Início da sessão / disputa de lances: **09 h 00 min do dia 22/07/2026**

O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações **BNC - Bolsa Nacional de Compras**. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o (https://bnc.org.br/).

Valor: R$ 41.270,47 (quarenta e um mil, duzentos e setenta reais e quarenta e sete centavos).

Informações: Av. Santos Dumont, 565 - Ibiporã/PR, na Coordenadoria de Licitações e Contratos, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3258-8159. Retirada do edital no endereço https://www.samaeibi.com.br/licitacao ou https://ibipora.eloweb.net/portaltransparencia/5/licitacoes.

Assinado eletronicamente no final do documento com base no Decreto nº 403/2021.

Maricélia Soares de Sá

Diretora-Presidente do SAMAE

Publicado por: Alexandre César Barroso
Código identificador: d93c177d-ecee-435e-ad20-4cdf26567cad

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 54/2026

Tipo: MENOR VALOR POR LOTE, AMPLA CONCORRÊNCIA, COM TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME E EPP.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-06T19:00:00-0300

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de ferramentas e periféricos para reposição do estoque do almoxarifado.

Vigência do contrato: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Prazo de pagamento: Conforme Termo de Referência.

Acolhimento a partir: **08 h 00 min do dia 07/07/2026**

Fim recebimento das propostas: **08 h 40 min do dia 17/07/2026**

Início da sessão / disputa de lances: **09 h 00 min do dia 17/07/2026**

O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações **BNC - Bolsa Nacional de Compras**. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o (https://bnc.org.br/).

Valor: R$ 178.542,73 (cento e setenta e oito mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos).

Informações: Av. Santos Dumont, 565 - Ibiporã/PR, na Coordenadoria de Licitações e Contratos, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3258-8159. Retirada do edital no endereço https://www.samaeibi.com.br/licitacao ou https://ibipora.eloweb.net/portaltransparencia/5/licitacoes.

Assinado eletronicamente no final do documento com base no Decreto nº 403/2021.

Maricélia Soares de Sá

Diretora-Presidente do SAMAE

Publicado por: Alexandre César Barroso
Código identificador: c04d065b-65b8-4c41-b6cf-ed02d9f7386b

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-06T19:00:00-0300

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE IBIPORÃ
Diário Oficial Eletrônico do Município de Ibiporã
Lei nº 2.643 de 26 de setembro de 2013 / Lei n° 2.705 de 21 de julho de 2014
www.ibiporã.pr.gov.br

José Maria Ferreira
Prefeito

Larissa Aparecida Mariano
Jornalista e Diagramadora

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Centro Ibiporã-PR CEP 86200-000
Telefone: (43) 3178-8454
Segunda-feira a Quinta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 17:00 - Sexta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 16:00

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-06T19:00:00-0300